

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 012/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

| Data | Dia da Semana | Horário | Matrícula – Nome de Guerra | Emprego |
|------------|---------------|------------------|--------------------------------|--------------------|
| 18/03/2016 | Sexta-feira | Das 08:00-20:00h | 920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS | Superior de Área |
| 18/03/2016 | Sexta-feira | Das 20:00-08:00h | 920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS | Sobreaviso |
| 19/03/2016 | Sábado | Das 08:00-08:00h | 926268-7 - Cap BM RAFAEL | Sobreaviso |
| 20/03/2016 | Domingo | Das 08:00-08:00h | 929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN | Sobreaviso |
| 21/03/2016 | Segunda-feira | Das 08:00-08:00h | 931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER | Sobreaviso |
| 21/03/2016 | Segunda-feira | Das 08:00-20:00h | 931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER | Comandante de Área |
| 22/03/2016 | Terça-feira | Das 08:00-20:00h | 927671-8 - 1º Ten BM MARQUES | Comandante de Área |
| 22/03/2016 | Terça-feira | Das 20:00-08:00h | 927671-8 - 1º Ten BM MARQUES | Sobreaviso |
| 23/03/2016 | Quarta-feira | Das 08:00-20:00h | 928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO | Comandante de Área |
| 23/03/2016 | Quarta-feira | Das 20:00-08:00h | 928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO | Sobreaviso |
| 24/03/2016 | Quinta-feira | Das 08:00-20:00h | 920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS | Superior de Área |
| 24/03/2016 | Quinta-feira | Das 20:00-08:00h | 920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS | Sobreaviso |

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

| Data | Dia da Semana | Horário | Matrícula – Nome de Guerra | Emprego |
|------------|---------------|------------------|---------------------------------|-------------------|
| 21/03/2016 | Segunda-feira | Das 08:00-08:00h | 920422-9 - SubTen BM GOULART | Ch. Linha Direita |
| 22/03/2016 | Terça-feira | Das 08:00-20:00h | 913799-8 – SubTen NEVES - CTISP | Administrativo |
| 22/03/2016 | Terça-feira | Das 08:00-08:00h | 920398-2 - 3º Sgt BM RABELO | Ch. Linha Direita |
| 22/03/2016 | Terça-feira | Das 08:00-20:00h | 931703-1 – Sd BM MARGOTTI | Administrativo |
| 23/03/2016 | Quarta-feira | Das 07:00-19:00h | 908740-0 – CB BM VIANA - CTISP | Administrativo |
| 23/03/2016 | Quarta-feira | Das 07:00-19:00h | 930164-0 - Sd BM HENRIQUE | Administrativo |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO FORMAÇÃO DE GUARDA -VIDAS CIVIS– CFGVC/IMBITUBA

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo nº 232/2015/DE, (FI 257 do BCBM nº 11, de 17 Mar 2016) apresentado pelo Cap BM Rafael Fortunato Camilo, Cmt da 2ª /8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis– CFGVC;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Out 2015;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Nov 2015;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 194 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 36 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 3 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 33 alunos.

Transcrito do BCBM 011/2016/CBMSC – Florianópolis.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 926265-2 Fábio **Jerônimo** do Carmo do 2º/4ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2016, munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 529/2016/DP – Movimentação sem ônus.

Cláudio Eduardo Hochleitner – Cel BM Diretor Interino de Pessoal

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente a título de recompensa, a contar do dia 22/03/2016, para viajar a cidade de Lages e Rio do Sul – SC, a fim de tratar de assuntos particulares.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

Do 1º Sgt BM Mtcl 907868-1-01 João Carlos de **Araújo**, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente a título de recompensa, a contar do dia 16/03/2016, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 010/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

VIAGEM PARTICULAR - INTERNACIONAL:

Do 3º Sgt BM Mtcl 921291-4-01 Antônio César Scremim Martins, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar a cidade de Santiago - Chile, no período de 16 a 21/03/2016, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota nº 33/20168/8Cmdo, de 26 Fev 2016, do Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8º BBM - Tubarão.

Transcrito do BI 010/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 Jeferson da **Silva** Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 15/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 010/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

BANCO DE HORAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920369-9-01 **Jenivaldo** dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) dia de dispensa do serviço, no dia 17/03/2016 para desconto no banco de horas.

Transcrito do BI 010/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 918635-2 **Robson** Martins Fernandes, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) dia de dispensa do serviço, no dia 18/03/2016 para desconto no banco de horas.

Transcrito do BI 010/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mtcl 375435-9-01 Thiago das Neves **Nobre**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 15 (quinze) dias, a contar de 07/03/2016, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 107201 01 55 2016 1 00027 236 0003243 49 do Cartório de Registro Civil – Escrivania de Paz do Distrito de Mirim, Imbituba - SC.

Transcrito do BI 010/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do Sd BM Mtcl 929604-2-01 **Ramon** de Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2016, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 107201 01 55 2016 1 00027 238 0003245 45 do Cartório de Registro Civil – Escrivania de Paz do Distrito de Mirim, Imbituba - SC.

Transcrito do BI 010/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929244-6-01 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 13 (treze) dias para o seu tratamento, a contar de 24 de fevereiro de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 010/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE:

Do Cb BM Mtcl 927737-4-01 **Flávio** Costa Araújo, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, fará o expediente no período matutino no dia 18/03/2016 (sexta-feira) autorizado pelo Sr 1º Ten BM Araújo Cmt Interino da 3ª/8º BBM - Braço do Norte.

Transcrito do BI 010/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

BANCO DE HORAS:

Do Sd BM Mtcl 932198-5-01 Alexandre Pereira **Sampaio**, do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente no dia 14/03/2016 devido o mesmo ter

trabalhado no dia 06/03/2016 - Domingo das 05:00 às 12:00 numa Prevenção gerada conforme número do E-193 (80037355).

Transcrito do BI 010/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

TROCA DE NOME DE GUERRA:

Do Sd BM Mtcl 375143-0-01 Hercílio Delfino **Pacheco** Neto, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, de Sd Pacheco para Sd Neto, conforme solicitado através de Parte s/n/1º GBM - Capivari.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Nesse novo momento de sua vida que se inicia, elogio o 3º Sgt BM Mtcl 913285-6-01 **Leandro** Antônio Mendes pela sua brilhante carreira ao longo de mais de 30 anos dedicados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Ao longo de tantos anos, o referido bombeiro salvou inúmeras vidas e evitou inúmeras tragédias, fatos esses, que por si só, já o engrandecem como ser humano. Militar dedicado, que cumpriu com esmero e comprometimento com a atividade bombeiril durante toda sua vida profissional. O comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar deseja ao 3º sargento Leandro muita felicidade e muita saúde ao ingressar na merecida reserva remunerada, agora muito mais próximo de sua família. Muito obrigado por tudo e seja muito feliz.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

O Sd BM Mtcl 926345-4-01 Diego Fernandes **Garcia**, por ter no dia 13 de fevereiro de 2016 impedido uma tentativa de suicídio no município de Braço do Norte, estando o bombeiro em horário de folga. O referido militar, após muitas verbalizações e convencimento, conseguiu evitar que uma senhora se jogasse da ponte. Tal atitude teve grande repercussão positiva na cidade, contribuindo para elevar o nome do CBMSC, ainda mais, em toda a região. O Sd Garcia, já conhecido por seu comprometimento, atuou de forma brilhante evitando que uma tragédia viesse a acontecer.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

O SubTen BM RR Mtcl 913799-8-01 Pedro **Neves**, do CTISP – Tubarão, por demonstrar comprometimento, presteza e muita eficiência em seu serviço. Nesse momento em que deixo o comando do pelotão e da companhia da sede, o Sub Ten Neves sempre demonstrou toda o seu conhecido profissionalismo em prol do bom andamento de todo o serviço dentro de sua função de B-1. Ao longo de mais de 30 anos de excepcionais serviços prestados ao CBMSC o militar em questão sempre se destacou nas atividades que lhe eram incumbidas. O meu muito obrigado ao Sub Ten Neves por ter ajudado o comando da Companhia ao longo dos últimos 4 anos.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

O SubTen BM Mtcl 918226-8-01 **Rogério** da Silva, SubTen BM Mtcl 920422-9-01 Marcelo **Goulart** Nunes, 3º Sgt BM Mtcl 920398-2-01 Jair Seni **Rabelo**, 3º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 **André Martins**, Cb BM RR Mtcl 908740-0-01 Mário Gonzaga **Viana**, Cb BM RR Mtcl 908748-6-01 Carlos **Fernando** Antunes, Al Cb BM Mtcl 929220-9-01 Renato Perrut Pedrosa, Sd BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino, Sd BM Mtcl 386644-0-01 Frederico **Moreira** Silva, Sd BM Mtcl 929104-0-1 Rafael **Teixeira** da Silva, Sd BM Mtcl 931703-1 Débora **Margotti** de Pieri, todos do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por todo o comprometimento e dedicação demonstrados nos últimos anos. Nesse momento de despedida da chefia da SAT do 8º BBM, estes profissionais foram de fundamental importância no sucesso da SAT de Tubarão, em que vários objetivos foram alcançados, e em muitos momentos, chegou a ser referência para o estado, por exemplo, quando da implementação da agilidade de vistorias com a implementação da IN-01 no SIGAT. Podemos dizer que as principais empresas tubaronenses estão regularizadas ou em processo de regularização, e os louros dessa conquista se deve em sua maior parte a esta bela equipe acima mencionada. Os profissionais também se destacaram quando da implementação do poder de polícia do CBMSC, com diversas autuações, mesmo em horários diversos ao expediente. Como chefe da SAT, muito me orgulha servir ao lado desses nobres bombeiros. Um muito obrigado a todos pelo empenho demonstrado.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

O SubTen BM Mtcl 922074-7-01 Oscar Pedro Neves Júnior, Cmt do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo. O Sub Ten Júnior sempre foi um verdadeiro comandante, demonstrando sempre muito comprometimento com a atividade de comando do quartel de Capivari de Baixo. Sob seu comando, o quartel teve inúmeras conquistas, entre as principais podemos destacar a construção de uma nova e bela sede. Militar abnegado, sendo que nunca teve horário nem dia para o serviço, sempre em prol da população. O Sub Ten Júnior é exemplo para todos e muito me orgulha ter servido com um profissional desse quilate. Parabéns pelo seu comando e muito obrigado por tudo.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA Nº 071/2016/CORREG/CBMSC, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O **COMANDANTE DA 1ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina), **resolve**:

1. Determinar ao SubTen BM Mtcl 922074-7-01 Oscar Pedro Neves **Júnior**, Cmt do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2016/CBMSC, em desfavor do Cb BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, por não comunicar ocorrência de natureza grave ao Oficial de serviço, descumprindo determinação. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 9 (Deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento), 18 (Não cumprir ordem recebida), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do

Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

2. Conceder o prazo de 20 dias para conclusão do presente procedimento, concedendo ao acusado a oportunidade de ampla defesa e o contraditório, em procedimento aos moldes do determinado em Portaria nº 114/CBMSC, de 12 de junho 2007.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

PORTARIA Nº 070/2016/CORREG/CBMSC, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o item 7, do Art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina), **resolve**:

1. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2016/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 930617-0-01 Márcio **de Amorim** Lourenço, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, por deixar de observar regras básicas de segurança, ocasionando o acidente entre as viaturas BM e causando prejuízo ao erário, bem como transtornos administrativos pelos danos causados na colisão entre as viaturas BMs ASU-248, Ford/Transit, placa MIT-4881, ano fabricação/modelo 2010/2011 e o ABTR-094, Ford/Cargo 1723, placa MCU-0595, ano fabricação/modelo 2012/2013, durante manobra de estacionamento na garagem do 2º/2ª/8º BBM - Laguna no dia 14/02/2016. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

2. Designar o SubTen BM Mtcl 918138-5-01 Silvio da **Silva Júnior**, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, como encarregado do processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

3. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do presente procedimento, concedendo ao acusado a oportunidade de ampla defesa e o contraditório, em procedimento aos moldes do determinado em Portaria nº 114/CBMSC, de 12 de junho 2007.

MARCOS LEANDRO MARQUES – 1º Ten BM
Cmt do 2º/2ª/8º BBM

Quartel em Tubarão – SC, 24 de março de 2016.

Assina:

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM